



## Prefeitura Municipal do Crato

Largo julio saraiva, s/n - Centro - CEP: 63100-000 - Crato\CE

CNPJ: 07.587.975/0001-07 - Tel: (88)3521-9600 - gabprefeito@crato.ce.gov.br

### INFORMAÇÕES DO EMPENHO

**NÚMERO: 07120026 - DATA: 07/12/2020 - VALOR: R\$ 350,00**

<b>UNIDADE GESTORA</b> DES SOCIAL	<b>ÓRGÃO</b> 05 - SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIM
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 05.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	<b>PROJETO ATIVIDADE</b> 2.057 - GESTAO E EXPANSAO DOS PROGRAMAS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
<b>NATUREZA</b> 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
<b>FORNECEDOR</b> ***899.603-** - MARIA SAMPAIO DE FIGUEIREDO LIMA	
<b>FONTE DE RECURSO</b> 1311000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
<b>INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO</b> LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA MORADIA TEMPORÁRIA SITUADO NA RUA MANOEL MACEDO, Nº 133, CASA A, BAIRRO SEMINÁRIO, CRATO-CE, PARA ATENDER MEDIDAS DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL PARA FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, OBJETIVANDO EVITAR AGLOMERAÇÃO QUE PROPICIA A DISSEMINAÇÃO DO COVID19 DE ACORDO COM O ARTIGO 7º DA PORTARIA 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020, ONDE DISPÕE DO REPASSE FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS. REFERENTE AO ALUGUEL SOCIAL QUE ABRIGARÁ A FAMÍLIA DA SRA. MARIA IRLA IVANIZIA DE SOUSA, PORTADORA DE CPF Nº 014.590.463-66, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.542/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 2206001/2009, REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) PARCELA DE UM TOTAL DE 03( TRÊS) PARCELAS DO CONTRATO ORIGINAL.	

